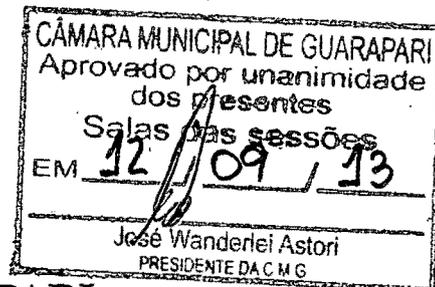




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

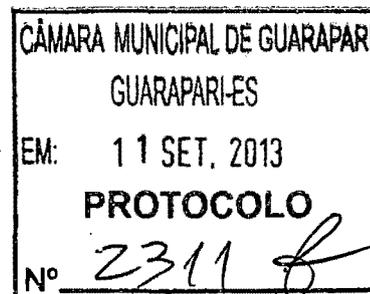
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ILÍDIO MARCOS COELHO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de setembro de 2013.


ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSO
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: ILIDIO MARCOS COELHO

Telefone: Cel. 9719 8622 Residencial _____ Comercial _____

Profissão: Empresário Local de trabalho: Paderia Vai (praia do morojó)
Oficina do Pão de queijo
(muquicabas)

Cidade Natal: Barbacena - MG

Vereador Proponente: Anselmo P. Bisposi

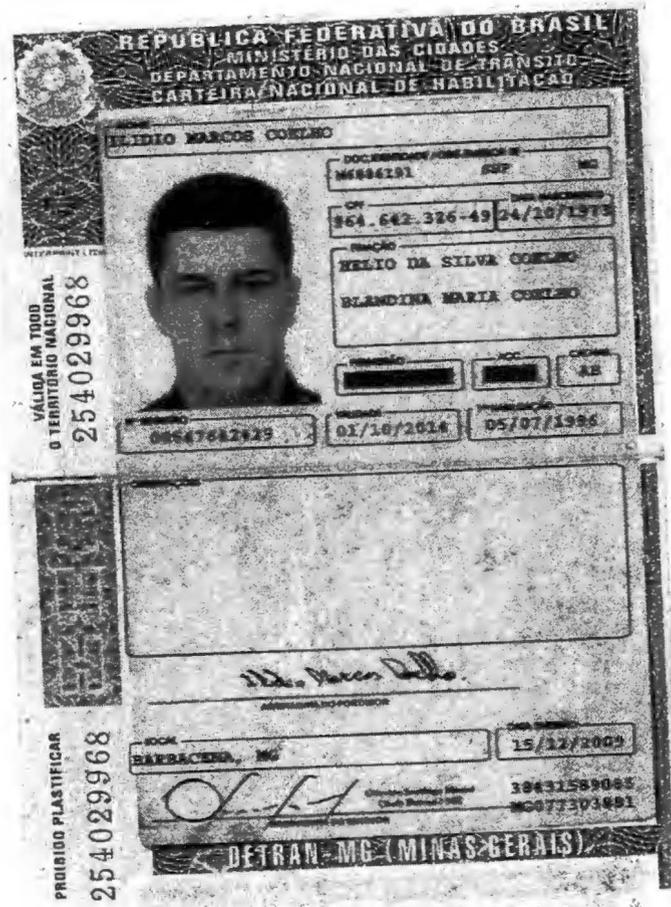
Obs: _____

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.

Assinatura Vereador

Assinatura Homenageado

ILIDIO MARCOS COELHO



97198622

EMPRESÁRIO

PROPRIETÁRIO

VAI -

PARA MORAR

OFICINA DO PÃO QUEIJO
(MÚSICAS)

INDIETA

VELA POR

ANSELMO BIGNONI